



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## PORTARIA Nº 787/2017

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e;

Considerando que a Fundação Cultural de Serrana compõe a estrutura administrativa do Município de Serrana, na condição de entidade da Administração Indireta;

Considerando que as atividades da Fundação Cultural de Serrana são impulsionadas pelos servidores que lá estão lotados;

Considerando que dentre os servidores, dispõe de servidores efetivos, integrantes do quadro de pessoal da Administração Direta, cedidos à Fundação Cultural de Serrana;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Municipal Sra. Esthella Alves da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, cedida à Fundação Cultural de Serrana.

Parágrafo Único. Caberá a servidora cedida desenvolver junto à Fundação Cultural de Serrana, as atribuições que lhes são atribuídas ao cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

12 de maio de 2017

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças